



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ**

EDITAL

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí, no uso de suas atribuições, e na forma do disposto no §4º do artigo 216-A da Lei Federal nº 6015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65 do CNJ, faz saber, a quem eventualmente interessar, que **DIRCE ZORA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, professora aposentada, inscrita no CPF sob número 201.519.000-78, requereu nesta serventia a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** da fração ideal de **25% do APARTAMENTO número trezentos e cinco (305)**, de propriedade de Maria Christina Marranquiel Rossi, e da fração ideal de **50% do BOX número vinte e três (23)**, de propriedade de Jaime Rossi, **ambos do Edifício Village Blanc**, situado em Tramandaí-RS, na Avenida da Igreja, número 765, com as áreas reais totais de **83,9016m² e 13,8234m²**, respectivamente, os quais são objeto das matrículas números **65.619 e 65.595** deste Ofício, sendo as frações ideais restantes de propriedade da requerente, a qual declarou estar na posse dos referidos imóveis desde 27 de setembro de 1983, tendo requerido a **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, na forma do disposto no artigo 1238, *caput*, do Código Civil.

Caso algum interessado queira impugnar o pedido de usucapião administrativo acima, deverá manifestar-se no prazo de **quinze (15) dias**, a contar desta publicação, devendo comparecer no Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, situado neste município, na Avenida Fernandes Bastos, número 2.201, loja 03, Bairro São José, **advertindo-se que a não apresentação de impugnação neste prazo implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião**, conforme o previsto no artigo 16, §1º, inciso V, do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Marcelo Saccol Comassetto

Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ**

EDITAL

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí, no uso de suas atribuições, e na forma do disposto no artigo 216-A, §4º, da Lei Federal número 6015/73, e nos artigos 11 e 16 do Provimento nº 65 do CNJ, por terem restado infrutíferas as tentativas de notificação por via pessoal, pelo presente vem NOTIFICAR **JANAÍNA NAGILDO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob número 005.717.450-40, na qualidade de neta de **MARIA TERESINHA MACHADO NAGILDO**, falecida em 08 de maio de 2010, **bem como eventuais terceiros interessados**, de que **MARILIA FERNANDES BORGES**, solteira, inscrita no CPF sob número 836.046.690-49, **LEDA BRUGNERA NUNES**, viúva, inscrita no CPF sob número 898.148.190-34, **PAULO FRANCISCO DOS SANTOS MACHADO** e sua esposa **INEIDA SOUZA MACHADO**, inscritos no CPF sob números 251.052.300-78 e 417.516.550-91, respectivamente, **ADÃO PACHECO** e sua esposa **LUCIMAR DE SCENA PACHECO**, inscritos no CPF sob números 370.145.609-72 e 681.144.199-20, respectivamente, e **JOÃO CARLOS DE SOUZA** e sua esposa **CLEIA MARIA FREITAS DE SOUZA**, inscritos no CPF sob números 423.456.000-63 e 891.050.950-34, respectivamente, requereram nesta serventia a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** dos imóveis constituídos do **APARTAMENTO número cento e seis (106)** e **BOX DE ESTACIONAMENTO número sete (7)** – requeridos por **Marília Fernandes Borges**, **APARTAMENTO número cento e cinco (105)** e **BOX DE ESTACIONAMENTO número seis (6)** – requeridos por **Leda Brugnera Nunes**, **APARTAMENTO número cento e quatro (104)** e **BOXES DE ESTACIONAMENTO números quatro (4) e cinco (5)** – requeridos por **Paulo Francisco dos Santos Machado e Ineida Souza Machado**, **APARTAMENTOS números cento e sete (107), cento e oito (108) e duzentos e um (201)**, e os **BOXES DE ESTACIONAMENTO números oito (8), nove (9) e dez (10)** – requeridos por **Adão Pacheco e Lucimar de Scena Pacheco**, e **APARTAMENTO número cento e nove (109)** e **BOX DE ESTACIONAMENTO número onze (11)** – requeridos por **João Carlos de Souza e Cleia Maria Barcelos de Freitas**, os quais estão pendentes de regularização registral e estão situados no Município de TRAMANDAÍ-RS, no Balneário Zona Nova Sul, edificadas sobre os **lotes números cinco (5) e seis (6) da quadra 216, setor 55**, com a área de **864,00m²**, objeto das matrículas números **39.476 e 39.515** deste Ofício, registrados em nome de **NOVA ONDA URBANIZAÇÃO E TURISMO LTDA.** e compromissados com **DARIO LUIZ DA SILVA** (lote 05) e **MARIA TEREZINHA MACHADO NAGILDO** (lote 06). Os requerentes declararam estar na posse dos referidos imóveis há mais de dezesseis (16) anos, tendo requerido a **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, na forma do disposto no artigo 1238 do Código Civil.

Ressalvo, ainda, que caso algum dos interessados queira impugnar este pedido de usucapião administrativo, deverá manifestar-se por escrito no prazo de **quinze (15) dias**, a contar desta

publicação, ou comparecer no Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, situado neste município, na Avenida Fernandes Bastos, número 2.201, loja 03, Bairro São José, **advertindo-se que a não apresentação de impugnação neste prazo implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião**, na forma do disposto nos artigos 10, §5º, 11, e 16, inciso V, todos do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Marcelo Saccol Comassetto
Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí